



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2001

GOIÂNIA, 26 DE JUNHO DE 2001 - TERÇA-FEIRA

DECRETOSPÁG. 01

DESPACHOPÁG. 07

EXTRATOSPÁG. 08

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2277, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais à vista do contido no Processo nº 1.749.725-1/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido, WELLINGTON LIMA CEDRO** (matrícula 400408), do cargo de Profissional em Educação II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 23 de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2278, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.774.294-9/2001 **RESOLVE exonerar, a pedido, GENÉSIO CARLOS ZAFFALON** (matrícula nº 332127), do cargo

de Profissional em Educação II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 09 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2279, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.781.503-2/2001 **RESOLVE exonerar, a pedido, ALBA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO** (matrícula nº 366439), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 18 de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2280, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.718.251-0/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, CLAUDETE CARMO DA SILVA (matrícula nº 432261), do cargo de Analista em Saúde I, Padrão "R", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 05 de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2281, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.708.089-0/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, LUIZ AUGUSTO MACEDO (matrícula nº 398268), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 18 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2282, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.736.707-2/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, MAGNA APARECIDA DE OLIVEIRA (matrícula nº 412252), do cargo de Profissional em Educação II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 07 de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2284, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.767.809-4/2001, de interesse de **DOLOR JOSÉ TAVARES NETO**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04 e 05, da quadra 02, situados à Rua Dr. João de Abreu, Capuava Residencial Privê, nesta Capital, que passam a constituir o lote 04/05, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 04/05	ÁREA	600,00m ²
Frete para a Rua Dr. João de Abreu		20,00m
Fundo dividindo com os lotes 33 e 32		20,00m
Lado direito dividindo com o lote 06		30,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 03		30,00m



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2285, DE 29 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar WALQUIRIA ANTÔNIO DE OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de Músico III, símbolo CC-3, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, a partir de 01 de junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2286, DE 29 DE MAIO DE 2001.

Regulamenta o art. 115, da Lei Complementar nº 031, de 29 de dezembro de 1994.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Na aplicação do art. 115, da Lei Complementar nº 031 de, de 29 de dezembro de 1994, será permitido o acesso de pedestres a habitações coletivas pelas vias coletoras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2287, DE 29 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos artigos 67 e 68, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** atribuir a ajuda de custo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobrir despesas com passagens - partes terrestre e aérea (Goiânia/São Paulo/Havana/São Paulo/Goiânia), taxa de embarque, taxa de inscrição no evento, hospedagem, alimentação e demais despesas pertinentes, para o Sr. **OLAVO NOLETO ALVES** (matrícula nº 290220), Chefe de Gabinete do Prefeito de Goiânia, que participará do *II Congresso Internacional Cultura y Desarrollo*, a se realizar em Havana/Cuba, no período de 03 a 07 de junho do corrente ano, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar Relatório Descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias do seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2288, DE 29 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 129/2001, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **redistribuir** a servidora **ANA GLÓRIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA** (matrícula 92533-1), Analista em Assuntos Sociais I, Padrão A10, Referência "C", do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU para a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2289, DE 29 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 130/2001, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **redistribuir** a servidora **LUCIMAR MEDEIROS SANTOS** (matrícula 196509-1), Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão A01, Referência "A", da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 01 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2290, DE 29 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 128/2001, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **redistribuir** a servidora **SEBASTIANA SUPRIANA DOS SANTOS** (matrícula 107735-1), Agente de Serviços Sociais II, Padrão A05, Referência "A", da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2291, DE 29 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE COLÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ANTÔNIA LÚCIA CAVALCANTI**, Assessora Especial do Prefeito, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 01 a 08 de junho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2292, DE 29 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOHN MIVALDO DA SILVEIRA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e **RITA HELENA MUNIZ MENDES**, Assessora Técnica, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empreenderem viagem à cidade de Campo Grande-MS, nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 1.020,00** (um mil e vinte reais), sendo **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais) para o primeiro e **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) para a segunda, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem Relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE COLÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2293, DE 29 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar SANDRO RAMOS DE LIMA, Secretário Municipal de Cultura e FLÁVIA REGINA DE MORAIS, Assessora de Planejamento, da Secretaria Municipal de Cultura, a empreenderem viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 04 de junho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para o primeiro e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem Relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2294, DE 29 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar SHELIANY ROSA DA SILVA (matrícula nº 391638-1) do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e nomear WENDER VELOSO DA SILVA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2295, DE 29 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar EDMAR TEÓFILO DO NASCIMENTO

(matrícula nº 329673) do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e nomear IDELMA FALEIRO DA SILVA NASCIMENTO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2296, DE 29 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar MARIA CÉLIA COTA COUTO do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo IG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 01 de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2370, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 8º, § 1º, inciso I, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado no cargo de Agente de Serviços Operacionais II, Padrão "H", FRANCISCO PEREIRA LIMA (matrícula nº 80420), por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão calculados à proporção (70%) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 174,42 (cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e Quinquênios (06): R\$ 104,65 (cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do Processo nº 1.741.922-6/2001.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 095, DE 18 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e incisos I, II e III, do artigo 8º, da Lei nº 8.038, de 28 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 16 (dezesseis) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 2.575.780,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), correspondentes a 549.206,8230 UROMG (quinhentas e quarenta e nove mil, duzentas e seis vírgula oitenta e duas trinta Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

0100- CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
0101 - 01010012.001 - 3120.00 - 00	R\$ 200.000,00
0101 - 01010012.001 - 3131.00 - 00	R\$ 100.000,00
0101 - 01010012.001 - 3132.00 - 00	R\$ 900.000,00
SOMA	R\$ 1.200.000,00
1100- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	
1101 - 03070202.002 - 3120.00 - 00	R\$ 20.000,00
1101 - 03070202.002 - 3131.00 - 00	R\$ 10.000,00
1101 - 03070202.002 - 4120.00 - 00	R\$ 20.000,00
SOMA	R\$ 50.000,00
1300- AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1301 - 03070202.006 - 3192.00 - 00	R\$ 2.000,00
SOMA	R\$ 2.000,00
1500- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	
1501 - 03070202.008 - 3192.00 - 00	R\$ 30.000,00
1501 - 03070212.032 - 3132.00 - 00	R\$ 100.000,00
SOMA	R\$ 130.000,00
1600- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
1601 - 03080202.012 - 4120.00 - 00	R\$ 10.000,00
1603 - 03080212.095 - 3192.00 - 00	R\$ 100.000,00
SOMA	R\$ 110.000,00
1800- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1801 - 03070202.021 - 4192.00 - 00	R\$ 100.000,00
1801 - 03070251.001 - 4192.00 - 00	R\$ 250.000,00
SOMA	R\$ 350.000,00

2100- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2150 - 13750202.092 - 3111.00 - 20	R\$ 400.000,00
SOMA	R\$ 400.000,00
2600- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2650 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
2650 - 03090402.140 - 4120.00 - 20	R\$ 30.000,00
SOMA	R\$ 30.000,00
4300- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
4301 - 16910212.054 - 3120.00 - 40	R\$ 303.780,00
SOMA	R\$ 303.780,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.575.780,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

0100- CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
0101 - 01010012.001 - 3111.00 - 00	R\$ 1.200.000,00
SOMA	R\$ 1.200.000,00
1800- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1801 - 03070251.001 - 4110.00 - 00	R\$ 642.000,00
SOMA	R\$ 642.000,00
2100- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2150 - 13750202.092 - 3131.00 - 20	R\$ 150.000,00
2150 - 13750202.092 - 3131.00 - 80	R\$ 250.000,00
SOMA	R\$ 400.000,00
2600- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2650 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
2650 - 03090402.140 - 3132.00 - 20	R\$ 30.000,00
SOMA	R\$ 30.000,00
4300- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
4301 - 16910212.054 - 3132.00 - 40	R\$ 200.000,00
4301 - 16910212.054 - 4110.00 - 40	R\$ 103.780,00
SOMA	R\$ 303.780,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.575.780,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 17828444/2001

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 177/2001 - À vista do pleito inicial, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, autorizar a celebração de contrato entre o Município de Goiânia e a Companhia Energética de Goiás, no valor global estimado de R\$ 41.798,52 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação, durante um período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 16931764/2001

INTERESSADO: Superintendência Municipal de Trânsito.

ASSUNTO: Contrato de Comodato

DESPACHO Nº 178/2001 - À vista do pleito inicial, RESOLVO, tornar sem efeito o Termo de Comodato nº 001/2000, por se tratar de modalidade contratual inaplicável à Administração Pública, e, em consequência, autorizo, nos termos dos artigos 40 e 41, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, fazer a cessão de uso dos bens móveis relacionados às fls. 03, do Processo nº 1.693.176-4/2000, para a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMT, por período indeterminado, contado a partir da assinatura do ato de cessão, ficando a cessionária responsável por sua guarda e conservação.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17837184/2001

INTERESSADO: Diretoria Técnica

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO Nº 181/2001 - À vista do inteiro teor dos autos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, combinado com o artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, RESOLVO autorizar a prorrogação do Contrato nº 036/99, celebrado entre o Município de Goiânia e a COMPAV - Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia, mediante lavratura de Termo Aditivo ao referido contrato.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17557343/2001

INTERESSADO: Elenir Conceição Olímpio

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº 182/2001 - À vista do contido nos autos, RESOLVO homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município, e ELENIR DA CONCEIÇÃO OLÍMPIO, proprietária do imóvel situado à Rua Luiz Honório, quadra 36, lote 17, Setor Cidade Jardim, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 7.324,83 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17542826/2001

INTERESSADO: Ilton Fabris Santiago

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº 183/2001 - À vista do conteúdo nos autos, RESOLVO homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação, da Procuradoria Geral do Município e ILTON FABRIS SANTIAGO, proprietário do imóvel situado à Rua J-49, quadra 97, lote 20, Setor Jaó, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 17.051,28 (dezesete mil, cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), bem como aprovar a minuta da escritura pública que se lhe segue:

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 16450189/2000

INTERESSADO: Coordenação da Construção do Centro Adm. Municipal

ASSUNTO: Autorização

DESPACHO Nº 184/2001 - À vista do inteiro teor dos autos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, combinado com o art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, RESOLVO autorizar a prorrogação do Contrato nº 0141/2001, celebrado entre o Município de Goiânia e a LCA - Lâmpadora e Conservadora Aparecidense Ltda, mantido o disposto no referido contrato, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 1º de abril de 2001.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria do Governo Municipal, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1.636.572-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADO: MATHER CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARA FRIA

VALOR: R\$ 14.364,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.2150.1375.020.2092.3132.20

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA: GOIÂNIA, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2001.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1.780.314-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADO: INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

VALOR: R\$ 737.162,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.1375.020.2.092.3120.0020

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA: GOIÂNIA, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2001.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 1.693.058-0/00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADO: Joule Engenharia Térmica Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva/corretiva do sistema de ar condicionado da Maternidade Nascer Cidadão.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001 21501375 020 2.092-3132 00.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (um) ano, contado a partir do registro do mesmo no Tribunal de Contas dos Municípios.

DATA: 11 de junho de 2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO

EXTRATO DE CONTRATO

01 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.

02 OBJETO: Construção da E.M. Setor Tremendão (Padrão/97), localizada à Rua 1 e/ Rua Antônio Gross e/ Rua Magenta APM 1 - Setor Tremendão, nesta Capital, sob regime de empreitada por menor preço.

03 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

04 PREÇO GLOBAL: R\$ 515.319,81 (quinhentos e quinze mil, trezentos e noventa reais e oitenta e um centavos).

05 PROCESSO Nº: 15666412/2000

06 TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2000 de 28.09.2000.

07 DOTAÇÃO: 2000.1801.0842.188.1002 - 4110.00.02

08 DATA: 20/06/2001.

EXTRATO DE CONTRATO

01 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA MPA CONSTRUTORA LTDA.

02 OBJETO: Construção da E.M. Residencial Itaipú (Padrão/97), localizada à Rua R-24 com R-30, R-12 e R-13, Qd. 44 - Residencial Itaipú, nesta Capital, sob regime de empreitada por menor preço.

03 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

04 PREÇO GLOBAL: R\$ 510.987,76 (quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

05 PROCESSO Nº: 15666196/2000

06 TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2000 de 28.09.2000.

07 DOTAÇÃO: 2000.1801.0842.188.1002 - 4110.00.02

08 DATA: 20/06/2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO

EXTRATO DE CONTRATO

01 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA CIFRAN-CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCA LTDA.

02 OBJETO: Construção da E.M. Setor Recanto do Bosque (Padrão/97), localizada à Rua RB-04 e/ RB-07, RB-07, RB-16 e RB-09 - Recanto do Bosque, nesta Capital, sob regime de empreitada por menor preço.

03 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

04 PREÇO GLOBAL: R\$ 562.200,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos reais).

05 PROCESSO Nº: 15666331/2000

06 TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2000 de 28.09.2000.

07 DOTAÇÃO: 2000.1801.0842.188.1002 - 4110.00.02

08 DATA: 20/06/2001.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADO: LIONICE GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE 18 (DEZOITO) HORAS, SENDO 05 (CINCO) PLANTÕES POR MÊS, NO CIAMS URIAS MAGALHÃES

PRAZO: 01 (UM) ANO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 19/02/2001 ATÉ 19/02/2002.

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 2001.2150.1375.020.2.092 3131.20

DATA: GOIÂNIA, 22 DE MARÇO DE 2001.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADO: ANTÔNIO WALKER ROCHA MARINHO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE 18 (DEZOITO) HORAS, SENDO 05 (CINCO) PLANTÕES POR MÊS, NO CAIS FINSOCIAL

PRAZO: 01 (UM) ANO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 15/02/2001 ATÉ 15/02/2002.

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OTOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 2001.2150.1375.020.2.092 - 3131. 20

DATA: GOIÂNIA, 16 DE ABRIL DE 2001.



COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
Rua 21 s/nº - Vila Santa Helena - CEP: 74.555-330
Fone: 524-8301 - Fax: 524-8311

EXTRATO

NECESSIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADAS: S/A CORREIO BRASILENSE - TV GOIÂNIA; TELEVISÃO GOYA LTDA; AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO (TV BRASIL CENTRAL), TV BERRA DOURADA LTDA. e TELEVISÃO ANHANGUERA S/A.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 018/01

DATA: 21 de junho de 2001.

FUNDAMENTO: Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Publicação de anúncio público e institucional.

VALOR: R\$ 21.275,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Goiania, 21 de junho de 2001.

Adv. JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Eng. ADHEMAR PALOCCI
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 059/97

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Srª GENOVEVA CARNEIRO CARRERA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 18.05.01.

FUNDAMENTO: Decorre, do constante no Processo nº 1.792.937-2, de 09.05.01.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Paulo Espíndola Cardoso
Advogado

VISTO:

Paulo Espíndola Cardoso
Chefe de Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 053/00

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Srª MARIA OLIVEIRA DA SILVA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 17.05.01.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.789.876-7, de 04.05.01.

OBJETO: Fica acrescido e retirada e o transporte de mais 17.500m³ de cascalho na área arrendada, correspondente a 25% do contrato, cujo valor é de R\$ 17.500,00.

Paulo Espíndola Cardoso
Advogado

VISTO:

Paulo Espíndola Cardoso
Chefe de Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO CONTRATO Nº 027/98

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 08.05.01.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.785.366-0, de 26.04.01.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, e acréscimo de serviços correspondente a 50% do valor inicial do contrato.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.960,00.

Angela Maria Vieira Jacome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Ruy Araújo de Almeida Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ISM) DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Nº	NOME DO CREDENCIADO	OBJETO	DATA	PRAZO	PROCESSO
01	Maria Ignes dos Santos Mendes Netiva	Atendimento na área de Odontopediatria	de 06.06.2001	12 meses	16921980/01
02	Unidade Radiodontológica de Goiânia	Atendimento na área de Radiodontologia	de 29.05.2001	12 meses	18088762/01
03	Rosilene Mendonça Gomes	Atendimento na área de Odontopediatria	de 30.05.2001	12 meses	18058723/01
04	Walder Cruvinel-de Castro	Atendimento na área de Ginecologia-Obstetrícia	de 08.06.2001	12 meses	18113805/01
05	Arão de Araújo Rocha Filho	Atendimento na área de Ortopedia e Traumatologia.	de 05.06.2001	12 meses	18113830/01

Data: 13/06/2001

Delano

DEO COSTA RAMOS
Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM

LEIA E ASSINE

O

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

E

FIQUE POR DENTRO

DA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA DO SEU

MUNICÍPIO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

VOCÊ FAZENDO PARTE



HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*